10º CAMPEONATO

MUNICIPAL DE

FUTEBOL SUÍÇO

DE DESCANSO

2018

REGULAMENTO GERAL

**Art. 1º -** O 10º Campeonato Municipal de Futebol Suíço – 2018, em suas categorias, nos naipes masculino e feminino respectivamente, têm por objetivo principal o congraçamento das entidades participantes, a formação do caráter, do espírito de equipe e do respeito às normas por todos os participantes, e o entretenimento entre agremiações deste Município proporcionando aos atletas oportunidade de lazer fazendo da prática desportiva um instrumento imprescindível para a formação e manutenção de uma personalidade voltada para o bem comum e revelar valores esportivos que possam contribuir para o engrandecimento do esporte do município.

**Art. 2º** - O 10º Campeonato Municipal de futebol Suíço-2018, promovido e administrado pela Secretaria Municipal de Esportes de Descanso (SME), será regido pela Regras Oficiais Nacionais e Internacionais 2015, pelo que dispuser este regulamento e adaptações em conformidade com a ata do congresso técnico.

**§ ÚNICO** - O escanteio deverá ser cobrado obrigatoriamente com as mãos com o atleta colocado do lado de fora das linhas lateral e fundo; após a 5° falta coletiva cometida por uma equipe e por período de jogo será a equipe infratora penalizada através de um Chút Alt.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Esportes e Turismo/Comissão Organizadora/Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva – não se responsabilizará por incidentes ou acidentes ocorridos com atletas ou dirigentes antes, durante ou após qualquer jogo ou disputa, cabendo às equipes e entidades participantes, através de seus representantes legais, as providências quanto às condições de aptidão físico-clínica dos atletas para a prática do esporte.

 **Art. 4º -** As equipes participantes do 10º Campeonato Municipal de Futebol Suíço-2018 e as pessoas a eles vinculadas serão consideradas conhecedoras deste Regulamento e assim, submeter-se-ão, sem reserva alguma, a todas as suas disposições e às consequências que delas possam emanar.

 **Art. 5º -** O 10º Campeonato Municipal de Futebol Suíço - 2018 será disputado nas categorias:

* **SUB-15** - nascidos 2003, 2004 e 2005.
* **MASCULINO** **ADULTO** - nascidos mínimo 2002.
* **VETERANO** – nascidos em 1978, 1977, 1976, ... Obs: poderão participar na categoria veterano , atletas nascidos nos anos de 1980 e 1979, desde que não participem da competição na categoria livre.
* **FEMININO** **ADULTO -** nascidos mínimo 2002.

**§** 1º - Serão realizados as categorias e naipes acima citados, se ocorrer à inscrição de no mínimo 04 (quatro) equipes por categoria e naipe.

 **§** 2º - Atletas com idade inferior a 18 anos só poderão jogar com Autorização dos Pais ou Responsáveis.

 **Art. 6º -** Poderá participar do 10º Campeonato Municipal de Futebol Suíço - 2018 o atleta que tiver domicílio eleitoral no município de Descanso até a data do congresso técnico, 12/02/2018.

 **§** 1º - O atletadeverá permanecer com o título no município de Descanso enquanto estiver participando do 10º Campeonato Municipal de Futebol de suíço-2018. O não cumprimento do mesmo o atleta estará irregular para participar da competição.

 **§** 2º- O atleta menor de idade que ainda não tenha o título de eleitor só participará se o pai ou responsável pelo atleta tiver o domicílio eleitoral no município de Descanso. O mesmo deverá permanecer com o título ou domicílio no município de Descanso até o término da competição. O não cumprimento do mesmo o atleta estará irregular para participar da competição.

 **§** 3º – O atleta menor de idade que ainda não tenha o título de eleitor, só participará se o pai ou responsável pelo atleta tiver o domicílio eleitoral no município de Descanso, sendo que o mesmo deverá entregar um termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado.

 **Art. 7º -** A equipe participante da competição poderá inscrever até doze (12) atletas e o atleta que assinar a ficha de inscrição para mais de uma equipe estará eliminado da competição.

**§ ÚNICO- Cada atleta poderá participar somente em uma categoria**

 **Art. 8º -** É responsabilidade de cada equipe a inscrição legal de seus atletas sendo que cada equipe deverá apresentar em 24 horas documentos comprobatórios, quando solicitados pela Secretaria de Esportes ou Comissão de julgamento.

 **Art. 9º-** O 10º Campeonato Municipal de futebol Suíço-2018 será disputado conforme a ata do congresso técnico e a equipe terá prazo até a data do congresso para entregar a ficha com no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) atletas inscritos.

 **Art. 10º-** Na categoria livre masculino a duração de cada partida será de 02 (dois) tempos de 25(vinte e cinco) minutos com 5(cinco) minutos de intervalo.

 **Art. 11º-** Nas categorias Sub 15,a duração de cada partida será de 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com 5(cinco) minutos de intervalo. Veterano e categoria feminino adulto duração de cada partida será de 02 (dois) tempos de 25(vinte e cinco) minutos com 5(cinco) minutos de intervalo.

 **Art. 12º-** Os atletas de cada equipe deverão apresentar documento de identificação com foto antes do início da partida, devendo o mesmo ser original (Identidade, CNH, Passaporte e ou Carteira de Atleta fornecida pela Secretaria de Esportes).

 **Art. 13º -** A equipe deverá se apresentar com uniforme completo, ou seja, camisetas, calções, caneleiras, chuteira futebol suíço ou tênis e meias iguais (uso obrigatório), com exceção do goleiro, que deverá usar uniformes diferentes dos companheiros e preferencialmente dos árbitros.

**Parágrafo Único** – Em caso de coincidir os uniformes, a equipe postada á esquerda da tabela efetuará a troca.

 **Art. 14º -** Nenhuma partida terá início com menos de 07(sete) atletas, nem continuidade sem a presença de no mínimo 05 (cinco) atletas de cada equipe que tenha sido relacionado em súmula do jogo. O atleta que chegar após o início da partida não poderá integrar a equipe.

**Parágrafo Único – A equipe que não comparecer com 07(sete) atletas para a realização da partida em horário previsto, estará caracterizado WO, estando automaticamente eliminado da competição, sendo ainda executada a cobrança de 01(uma) cesta básica, e os atletas que não constarem na súmula do jogo aguardarão julgamento.**

 **Art. 15º -** A equipe que ficar reduzida a 04(quatro) atletas em campo, causando a suspensão definitiva da partida, ficará o clube sujeito às sanções previstas no C.B.J.D. e neste regulamento, sendo os documentos da partida enviados à comissão de Julgamento.

**Parágrafo Único** – Caso a equipe ficar reduzida a 04(quatro) atletas e estiver vencendo ou empatando a partida a mesma perderá o jogo pelo placar de 01 X 00, caso esteja perdendo o jogo, será mantido o placar do momento de interrupção da partida. Caso as duas equipes tiverem três (3) jogadores expulsos nenhuma equipe somará pontos.

 **Art. 16º** - Em caso de W x O, o placar será de 1 x 0 para a equipe que estiver presente em quadra.

 **Art. 17º -** Sempre que uma equipe, atuando com apenas 05(cinco) jogadores, tiver um ou mais atletas contundidos, o árbitro concederá tempo para seu atendimento e recuperação fora do campo. Apenas o goleiro poderá ser atendido dentro do campo.

 **Art. 18º -** No banco de reserva só poderão permanecer atletas devidamente uniformizados, técnico e massagista, que constarem na súmula de jogo.

 **Art. 19º -** Somente poderão ser membros de comissão técnica as pessoas com idade mínima superior a 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição.

 **Art. 20° -** A Secretaria Municipal de Esportes e ou o árbitro, serão as únicas autoridades capazes de decidir sobre a necessidade de seu adiamento, bem como para decidir em campo a suspensão ou interrupção da mesma.

**Parágrafo Único** – Uma partida poderá ser suspensa, interrompida ou adiada quando:

* 1. Falta de segurança;
	2. Mau estado do campo, tornando a prática do futebol perigoso ou impraticável;
	3. Conflitos ou distúrbios graves no campo ou nas dependências dos estádios;
	4. Fatos inusitados envolvendo as equipes participantes.

**Art. 21º -** Se qualquer uma das equipes disputantes der causa de suspensão da partida por razões disciplinares, ou por motivo de imprevidência material ou técnica, aplicar-se-á o disposto nas normas do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

**Art. 22º -** Se a suspensão da partida ocorrer antes de decorridos 10(dez) minutos do SEGUNDO tempo, a partida será transferida, marcando-se uma nova data para a realização do restante da partida, mantendo-se o tempo e o placar no momento do enceramento da mesma.

 **Art. 23º -** Se a suspensão ocorrer depois de decorridos 11(onze) minutos do SEGUNDO tempo, a partida será encerrada, mantendo-se o resultado de campo obtido no momento da suspensão do jogo, salvo a decisão da Comissão de Julgamento.

 **§** 1º - Nos casos previstos de adiamento, suspensão ou interrupção da partida o árbitro deverá relatar o ocorrido, indicando os responsáveis, caso existam;

 **§** 2º - Na partida que será realizada posteriormente, só poderão participar os atletas que tenha sido relacionado na súmula da partida que foi suspensa, desde que não estejam cumprindo pena de suspensão automática na data da nova partida;

 **§** 3º - Continuará sem condições de jogo para nova partida, quando vier a ser disputada, atleta que foi expulso na partida suspensa pelo árbitro;

 **§** 4º - Para efeito disciplinares, será considerado válido os cartões amarelos e vermelhos aplicados em partida suspensa ou anulada.

 **Art. 24º -** O atleta que receber 02 ( dois ) cartões amarelos, 01 ( um ) cartão vermelho ou for excluído do banco de reservas, ficará automaticamente sem condições de participar do próximo jogo do 10º Campeonato Municipal de Futebol Suíço – 2018 e aguardará julgamento da Comissão de Julgamento. Os cartões serão cumulativos de uma fase para outra.

**Parágrafo Único** - O controle de cartões e punições dos atletas é de total e exclusiva responsabilidade da equipe.

**Art. 25º** - As tabelas serão elaboradas pela Comissão Organizadora após o término das inscrições do Campeonato de acordo com o número de equipes inscritas e o sistema de disputa, e as mesmas serão sorteados no Congresso Técnico que será realizado dia 12 de fevereiro de 2018.

**Art. 26º** - Ressalvadas as sanções de caráter regular, expressas neste regulamento, as infrações serão julgadas por ato administrativo pela comissão de julgamento, respaldada pelo C.B.J.D, para atletas, Dirigentes, torcida e comissão técnica, sendo que condenados em dias corridos, as penas serão cumpridas a contar da data de expedição do ato administrativo. O infrator condenado por ato administrativo terá direito a ampla defesa, junto a Comissão de Julgamento.

**Art. 27º -** O ato administrativo expedido pela Comissão de Julgamento, contra o infrator citado no mesmo, terá direito a defesa ou Contestação da pena devendo o clube formalizar as razões em ofício assinado por duas pessoas responsáveis pela equipe, mediante do pagamento de uma taxa de R$200,00 reais. Esta também se aplica aos casos de recursos dos clubes referentes à solicitação de pontos.

**Art. 28º -** Findo os prazos legais, a comissão de julgamento proferirá a decisão, a contar da data que recebeu a súmula da partida. Quando ocorra infração do C.B.J.D e caso a decisão seja perda ou reversão de pontos, será comunicado o fato em até 24:00 horas após a decisão da Comissão de Julgamento aos interessados.

**§** **ÚNICO** - Todos os atletas punidos em dias no 10º Campeonato Municipal de futebol Suíço-2018 terão que cumprir também nas demais competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes. O mesmo punido em jogos cumprirá somente na referida modalidade.

**Art. 29º -** Serão cobradas duas cestas básicas do responsável da equipe que por ventura venha cometer infração aos preceitos das Leis Esportivas Vigentes e adotadas nesta competição, tais como: Desistência da Competição, Agressões Físicas e Verbais ao corpo de Arbitragem, Membros da Comissão Central Organizadora, da Secretaria de Esportes ou Administrativa, bem como as pessoas designadas para trabalharem na referida competição.

**§** 1º. As cestas básicas serão doadas a APAE do município de Descanso e deverão conter os seguintes itens: 10 kg Farinha de trigo, 10 kg de Açúcar, 10kg de Arroz, 10kg de Feijão, 5kg de Macarrão ,12 unidades de litro de Leite, 6 pacotes de Bolacha 500gr cada, 500 gr de Café, 01 kl de sal, 10 unidades de óleo de soja.

**§** 2º. Todos os atletas das equipes somente poderão participar de competições posteriores realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes após o pagamento da mesma.

**§** 3º. Os clubes participantes dos eventos promovidos ou coordenados pela Secretaria de Esportes de Descanso renunciam expressamente à Justiça Comum, de qualquer ato ou decisão imposta pela Comissão de Julgamento, ficando ciente que se o fizerem, ficarão desligados automaticamente da competição, estando sujeitas as demais sanções previstas na legislação desportiva vigente.

**Art. 30º -** Somente serão aceitos protestos que derem entrada na Secretaria Municipal de Esportes até às 16:00 horas da segunda feira subsequente ao jogo.

**Art. 31º** - Os critérios de pontuação para a classificação serão os seguintes:

* 1. Vitória: 03 pontos
	2. Empate: 01 ponto
	3. Derrota: 00 ponto.

 **Art. 32º** - Ocorrendo empate na classificação entre duas equipes adotar-se a os critérios:

* 1. Confronto direto
	2. Maior nº de vitórias;
	3. Menor nº de gols sofridos;
	4. Maior saldo de gols;
	5. Maior “Gol Average” (divisão dos gols marcados pelos gols sofridos);
	6. Sorteio.

 **Art. 33°** - Ocorrendo empate na classificação entre três equipes adotar-se os critérios:

1. Maior número de vitória nas partidas realizadas entre si;
2. Menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
3. Maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
4. Menor número de cartões vermelhos em toda competição;
5. Menor número de cartões amarelos em toda a competição;
6. Sorteio.

 **§ ÚNICO-“** Critério desempate na categoria livre:”

1. Maior número de vitórias;
2. Menor número de gols sofridos;
3. Maior número de gols marcados;
4. Menor número de cartões vermelhos na competição;
5. Menor número de cartões amarelos na competição;
6. Sorteio.

**Art. 34º -** Os jogos serão realizados nas comunidades na primeira fase do campeonato. Na segunda fase até o final, nos campos de futebol suíço nos dias e horários determinados pela tabela divulgada pela Secretaria Municipal de Esportes, com tolerância de 10 (dez) minutos em seu horário de início **(apenas no primeiro jogo da rodada).** As quartas de final, semifinais e finais serão realizados no local definido pela Secretaria de Esportes.

**Art. 35º -** Os documentos e a numeração dos atletas deverão ser entregues com no mínimo 15 minutos de antecedência do início do primeiro jogo e os jogos subsequentes até o intervalo do jogo imediatamente anterior ao seu.

 **Art. 36º -**  Não será concedido tempo de aquecimento em campo entre uma partida e outra.

 **Art. 37º -** Os jogos finais serão disputados em partida única.

 **Art. 38º-** Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:

**a)** Cobrança de uma série de três penalidades máximas alternadas. Persistindo o empate serão cobradas tantas penalidades alternadas até definir um vencedor.

 **Art. 39º -** A taxa de arbitragem será paga pela Secretaria Municipal de Esportes de Descanso.

**Art. 40** – Bem como as bolas para os jogos serão fornecidas pela SME.

**§ ÚNICO** – As bolas só serão utilizadas para os jogos, as equipes que quiserem aquecer com bolas antes da partida ou no intervalo deverão utilizar bolas próprias da equipe.

 **Art. 40º -** A premiação será a seguinte:

* 1. 1º lugar – Troféu e Medalhas;
	2. 2º lugar - Troféu e Medalhas;

**§ ÚNICO** . Também será premiado o artilheiro, goleiro menos vazado e troféu disciplina.

 **Art. 41º -** Todas as infrações cometidas neste certame serão apreciadas e julgadas pela Comissão Regional de Julgamentos, com direito de punir, suspender ou eliminar o atleta ou dirigente que agir com conduta antidesportiva fora ou dentro dos limites da partida, independente das penalidades impostas pela arbitragem.

 Descanso, 08 de janeiro de 2018.

 Cláudio Karlinski Sadi Inácio Bonamigo

 Secretário Municipal de Esportes Prefeito Municipal